



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço:	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Confecção de bandeiras, formato: 1,1m x 0,9m; material: poliéster; cor do tecido: C 97% M 79% Y 28% K 18% ou Pantone 7693 C; impressão com sublimação 4x0; acabamento: barra com 4 lados (sem mastro) – para Marcha da Enfermagem.	30 unidades	R\$ 47,720	R\$ 1.431,60	R\$ 97,78	R\$ 1.529,38

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada
PROMOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
(nome fantasia I.A.F.A.)

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 1.529,38 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de: **R\$ 1.529,38 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente